

Ofício SAS 329/22

São Paulo, 29 de junho de 2022.

REF: AO TERMO ADITIVO Nº 064/2022 – PCR-RT COVID – JUNHO A AGOSTO 2022 - C.G. R020/2016 – PENHA.


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

TA nº 64/2022 – Objeto de aditamento: Contratação de exames para o diagnóstico do Coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022 e 336/2022 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.


Roberto Pereira de Magalhães
Gerente Médico Executivo
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste


Cleber Márcio Silva
RF-787.223.9/3
CRS-SE/DPCSS

ENTRADA

29 JUN 2022

DPCSS CRS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 64/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022 e 336/2022 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº30.929.432-0, inscrito no CPF/MF sob nº 314.160.138-06, Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.071.109-X – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.176.778-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022 e 336/2022 SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para os meses de **JUNHO a AGOSTO de 2022**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 16 de junho de 2022, página 127 e retirratificado no DOC de 21 de junho, página 79.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do contrato, conforme **Ofício SAS 276/22**.

CLÁUSULA SEGUNDA

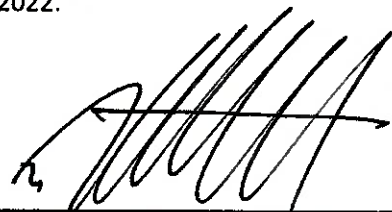
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de junho de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: **24.780.417-4**

SAS OSS SECONCI

Dr. Roberto P. Magalhães
Gerente Médico Executivo

Nome:
RG: **845682**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022					
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:	SERVIÇO	CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	-	-
01.02	Benefícios	-	-	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Roupas Hospitalares	-	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04.	Serviços Terceirizados	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-	-
09.01.02	Energia	-	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-	-
TOTAL:		150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	13.000,00	13.000,00	13.000,00	39.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	6.500,00	6.500,00	6.500,00	19.500,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	13.000,00	13.000,00	13.000,00	39.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	6.500,00	6.500,00	6.500,00	19.500,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	11.000,00	11.000,00	11.000,00	33.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
Total Geral		150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00

PT RT PCR COVID – QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE					
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	150	150	150	450
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	130	130	130	390
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	65	65	65	195
AMA MAURICÉ PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	130	130	130	390
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50	50	150
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	50	50	50	150
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	50	50	50	150
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50	50	150
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	50	50	50	150
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50	50	150
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	50	50	50	150
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50	50	150
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30	30	90
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30	30	90
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30	30	90
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	65	65	65	195
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30	30	90
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50	50	150
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30	30	90
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50	50	50	150
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30	30	90
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30	30	90
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	110	110	110	330
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30	30	90
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30	30	30	90
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30	30	30	90
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50	50	50	150
Total Geral		1500	1500	1500	4500